UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Compartilhar

(https://www.instagram.com/)
(https://api.whatsapp.com/send?text=CPL%20https%3A%2F%2Fuespi.br%2Fcpl%2F)
(https://twitter.com/intent/tweet?text=CPL&url=https%3A%2F%2Fuespi.br%2Fcpl%2F)
(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fuespi.br%2Fcpl%2F)
(https://www.linkedin.com/sharing/share-offsite/?url=https%3A%2F%2Fuespi.br%2Fcpl%2F)
(https://uespi.br/cpl/)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Email: cpl@uespi.br
Modelos de Convênios, Licitações e Contratos (https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos)
Informações

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS – UESPI/2010

A Universidade Estadual do Piauí, por suas comissões de licitações, coordenadas pela Assessoria Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI, criadas pela Administração (UESPI) tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Esta página contém informações de interesse de todas as unidades administrativas (Campi e Núcleos), que devem consultá-la de acordo com suas necessidades, desde que na área específica regulada pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e, ainda:

DECRETOS: 2.271 (07.07.1997); 3.555 (08.08.2000); 3.722 (09.01.2001); 5.450 (31.05.2005); 5.707 (23.02.2006); 5.732 (23.03.206).

LEIS: 10.192 (14.02.2001); 3.931 (19.09.2001); 11.1076 (06.04.2005).

MP: 495/2001

GRUPO DE TRABALHO:

- AJEA – Assessoria Especial da Administração
- CPL – Comissão Permanente de Licitações
- CEL – Comissão Especial de Licitações
- EGSRP – Equipe Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços
- CONTATOS: Fones: (086) 3213-7169 | Fax: (086) 3213-7169 | Email: cpl@uespi.br

PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS:

- Concorrência – C
- Tomada de Preços – TP
- Convite – Cv

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:

Concorrência: realizada entre quaisquer interessados, com fase inicial de habilitação preliminar, a fim de comprovar requisitos mínimos de qualificação para bem executar o objeto. Publicação com 30 dias de antecedência da data marcada para abertura e 45 dias quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo melhor técnica ou técnica e preço.

Tomada de Preços – TP: modalidade de licitação realizada entre interessados devidamente cadastrados ou que atendam as exigências de cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, devendo ser observada a qualificação do interessado. Publicação com 15 dias de antecedência da data marcada para abertura e 30 dias quando o tipo for melhor técnica ou técnica e preço.

Convite: modalidade realizada entre interessados do ramo pertinente ao objeto, registrados ou não, podendo ser escolhidos ou convidados em número mínimo de 03 (três) pelo licitador. Podem participar todas as demais interessadas que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas comerciais. Publicação com 05 dias úteis de antecedência da data marcada para abertura.

O que é Licitação Especial?

Trata-se de procedimento específico disciplinado pela Lei 8.666/93 no que tange a modalidade **Concurso** e **Leilão** e pela Lei 10.520/202, como nova modalidade denominada **Pregão** que pode ser realizado sob duas formas. Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Concurso: realizado entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração dos vencedores de acordo com a definição explícita no edital e respectivo regulamento que deverá indicar a qualificação exigida dos participantes, diretrizes e forma de apresentação dos trabalhos e as condições de realização do concurso e os prêmios ou remuneração a ser concedida. Publicação com 45 dias de antecedência da data marcada para abertura.

Leilão: realizado entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis da Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados ou, ainda para a alienação de bens imóveis cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, mediante as cautelas: avaliação do bem; comprovação da necessidade ou utilidade da alienação; realização de procedimento licitatório na modalidade concorrência ou Leilão Deve ser cometido a leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, observada a legislação específica. Publicação é de 15 dias antes da abertura do procedimento.

Pregão: modalidade destinada à contratação de bens e serviços comuns, considerados àqueles cujo padrão de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de marcado. O Pregão poderá ser realizado sob duas formas: Pregão Presencial – que exige a presença física do interessado e o Pregão Eletrônico mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet) nos termos da regulamentação específica. É composto de duas fases: a Preparatória ou Interna e a Externa. Publicação 08 dias úteis contados da publicação do aviso.

PARECERES TÉCNICOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS EMITIDOS AJEA/UESPI/PI – PROCESSO EM TRAMITAÇÃO E FINALIZADOS:

Incluir cópia de todos os pareceres mediante ordenação cronológica processual (n° do PA) e encaminhamento adotado.

Obs: sendo providenciado.

2026

Outubro

28/10

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

SEI_0027021874_FUESPI_PI__DESPACHO_CPL_430 (https://uespi.br/wp-content/uploads/2026/10/SEI_0027021874_FUESPI_PI__DESPACHO_CPL_430.pdf)

Link de direcionamento para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

<https://pncp.gov.br/app/editais/45857439000173/2026/28>

FUESPI-PI – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO_DE_DISPENSA_ELETRONICA_3 DISPENSA 16-2026 (https://uespi.br/wp-content/uploads/2026/10/AVISO_DE_DISPENSA_ELETRONICA_3-DISPENSA-16-2026.pdf)